



DECRETO Nº 01/94 de 03/01/94

"FIXA ÍNDICE DE CORREÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere\* o artigo 40 inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida no artigo 06 da Lei Municipal nº 231/93 \* de 03/12/93.

D E C R E T A:

Art. 1º - As dotações Orçamentárias contidas na Lei Municipal nº 231/93 serão atualizadas nesta data pelo índice 682,56% o qual corresponde a variação acumulada do IGP-M da F.G.V. no período de 1º de Junho a 31 de Dezembro de 1993, ou, ao crescimento da receita no período de 1º de Junho a 31 de Dezembro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 1994

  
DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR HERTOL

Chefe do Setor de Administração

